



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 083/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde – secretariaexecutiva.cesro@gmail.com que encaminha as Resolução 724 de 09 de novembro de 2023 emitida pelo Conselho Nacional de Saúde que convoca: 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

CONSIDERANDO a Resolução n. 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as datas para realização das etapas municipais, estaduais e Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), segundo consta em seu artigo 2º:

Art. 2º A 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será realizada nas seguintes etapas:

- I - Etapa Municipal/Regional: fevereiro, março e abril de 2024;
- II - Etapa Estadual/Distrital - maio e junho de 2024;
- III - Conferências Nacionais Livres - até o final da Etapa Estadual/Distrital; e
- IV - Etapa Nacional - de 19 a 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o tema proposto na Resolução n. 724/2023, é: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLVE:

APROVAR:

Art.1º Aprovar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

Art.2º A Conferência terá como tema central “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, cuja etapa municipal deverá ser realizada entre os meses de fevereiro a abril de 2024, conforme preceitua o Artigo 2º da Resolução n. 724/2023 do CNS;

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução, como: criar comissão para o desenvolvimento e execução da conferência, com a colaboração do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A comissão mencionada acima deverá elaborar o regimento interno da conferência, o qual deverá ser aprovado pelo plenário do CMS.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 083/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Ivo da Silva

Secretário Municipal da Saúde – Interino/SEMUSA
Decreto n. 3666/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.083	20/12/2023

ID: 539993	Processo	Documento
CRC: DB35C6D8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 20/12/2023 12:46:51	Finalização: 20/12/2023 12:47:24	

MD5: **50F37AB5D0AA36AF930CB5AD8A19BE42**
SHA256: **5E881864CB377615CB0C6CC3B388A63A2A0B8ED7E7BFAA503533F277EEEF8B3A**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	20/12/2023 12:46:51
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	20/12/2023 12:46:51
----------------	---------------------

CIENTES

JACINTO DIAS	20/12/2023 19:12:05
LARIESSA PEREIRA DA SILVA	22/12/2023 12:02:17
RENATA DE FRANCA	22/12/2023 17:41:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 240	20/12/2023	539660
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

IVO DA SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO	20/12/2023 16:12:12
--------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	20/12/2023 16:13:02
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 539993 e o CRC DB35C6D8.